



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 289/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 501.901,64 (QUINHENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

13 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 289/2024.

Tangará da Serra/MT, 13 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 501.901,64 (QUINHENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O objetivo desta abertura de Crédito Adicional Suplementar é ajustar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a cobertura das despesas com a folha de pagamento de pessoal, além de viabilizar a aquisição de materiais e a contratação de serviços indispensáveis para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este remanejamento é de suma importância para que possamos cumprir adequadamente nossas obrigações, em especial com as despesas relativas ao mês de setembro de 2024.

A fundamentação legal do projeto encontra-se no inciso I do artigo 41 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, que regulamenta as finanças públicas, sendo os recursos orçamentários previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da mesma lei, os quais provêm da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por Lei.

Diante da urgência e relevância da matéria, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, considerando a necessidade premente de garantir a continuidade dos serviços prestados à população e o cumprimento das despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social no mês de setembro.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 289, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 501.901,64 (QUINHENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos projetos/atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.543.918,15
2805	Apoio as Ações do Conselho Tutelar	R\$ 819.216,07

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social	R\$ 5.655.313,12
2812	Manutenção do Convênio Acessuas	R\$ 231.552,31

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 799.259,17
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social	R\$ 1.502.110,75
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.867.874,96

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.589.807,15
2805	Apoio as Ações do Conselho Tutelar	R\$ 844.660,06

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A61-A9EF-F1A3-602F> e informe o código 0A61-A9EF-F1A3-602F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social	R\$ 5.312.313,12
2812	Manutenção do Convênio Acessuas	R\$ 228.552,31

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 932.259,17
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social	R\$ 1.476.512,39
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 3.035.140,33

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Suplementar no valor de R\$ 501.901,64 (quinhentos e um mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	2801			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	45.889,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5010000000	4.111,00
Apoio as Ações do Conselho Tutelar	2805			35.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	35.000,00
Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social	2809			52.500,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.6600000000	22.500,00
Manutenção de Albergue Municipal	2813			145.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	120.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	25.000,00
Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social	2814			9.401,64
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	9.401,64
Ações para Atender a Criança e o Adolescente	2817			210.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	210.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				501.901,64

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A61-A9EF-F1A3-602F> e informe o código 0A61-A9EF-F1A3-602F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	2801			4.111,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5010000000	4.111,00
Apoio as Ações do Conselho Tutelar	2805			9.556,01
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5000000000	1.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	8.556,01
Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social	2809			395.500,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	330.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	28.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	15.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.6600000000	22.500,00
Manutenção do Convênio Acessuas	2812			3.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	3.000,00
Manutenção de Albergue Municipal	2813			12.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	12.000,00
Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social	2814			35.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	35.000,00
Ações para Atender a Criança e o Adolescente	2817			42.734,63
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	42.734,63
TOTAL DA ANULAÇÃO:				R\$ 501.901,64

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A61-A9EF-F1A3-602F> e informe o código 0A61-A9EF-F1A3-602F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa efetivar readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social para possibilitar cumprimento adequado das obrigações com folha de pagamento dessa Secretaria, bem como para aquisição de materiais e prestações de serviços necessárias para o cumprimento das atividades da mesma.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de setembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 7

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 289/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa efetivar readequação orçamentária da Sec. Mun. de Assistência Social para possibilitar cumprimento adequado das obrigações com folha de pagamento dessa Secretaria, bem como para aquisição de materiais e prestações de serviços necessárias para o cumprimento das atividades da mesma, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de setembro de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	016/SEMAS/2024	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:		<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial
Formalização:		<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizar alterações e adequações necessárias na folha de pagamento dessa subscritora, onde será necessário alterar valores do orçamento atual nas programações dos Projetos Atividades: **2809 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), 2814 - GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), 2813 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL e 2817 - AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.**

Visando garantir condições para o pagamento das despesas de pessoal dessa secretaria faz jus a realização desse projeto de lei com os devidos remanejamentos.

Segue a Resolução nº 05/2024/CMAS – Tangará da Serra – MT de aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderem as demandas das despesas serem executadas no mês de setembro de 2024.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº PIA/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1001572	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 100.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 9.000,00
1001573	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
1001574	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.501.0000000-000 000	R\$ 92.052,21	R\$ 96.163,21	R\$ 4.111,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 0,00	R\$ 10.889,00	R\$ 10.889,00
1001575	DIÁRIAS – CIVIL	3.3.90.14.00	1.1.500.0000000-	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00

Data: 13/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinado por: VANDER ALBERTO DI ASSON e MARCELA REGINA KISS SIQUEIRA DE ARAUJO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserria.1doc.com.br/verificacao/0861-19EF-F1A3-602F>



**. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

			000 000			
1002189	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	3.3.90.40.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 30.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 6.000,00
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
1001565	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 30.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 7.000,00
1001566	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 10.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 12.000,00
1001567	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 50.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 12.000,00
1001568	DIÁRIAS – CIVIL	3.3.90.14.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 10.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 4.000,00
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
925	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	4.1.660.0000000-080 006	R\$ 69.708,55	R\$ 92.208,55	R\$ 22.500,00
2993	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 40.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 30.000,00
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL					
974	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL FIXO	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 461.984,46	R\$ 581.984,46	R\$ 120.000,00
978	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 120.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 25.000,00
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)					
994	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 30.000,00	R\$ 37.300,00	R\$ 4.350,00
995	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000 000	R\$ 50.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 5.050,00
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
1002254	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL FIXO	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 571.000,00	R\$ 731.000,00	R\$ 160.000,00
1002257	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 50.000,00

Data: 13/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





.Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
. ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$
						501.901,64
OBS: A redução da dotação abaixo segue em conformidade com o projeto da emenda encaminhada pelo vereador para destinação no orçamento da secretaria para cumprir os objetivos propostos.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1002284	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.501.0000000-000.000	R\$ 9.111,00	R\$ 5.000,00	-R\$ 4.111,00
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
1002285	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 15.000,00	R\$ 5.629,00	-R\$ 8.556,91
1001563	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39.00	1.1.500.000000-000.000	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.000,00
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
1001544	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.000,00
1001542	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	-R\$ 28.000,00
1002298	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	4.1.660.0000000-080.006	R\$ 30.000,00	R\$ 7.500,00	-R\$ 22.500,00
914	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL FIXO	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 791.145,18	R\$ 361.145,18	-R\$ 330.000,00
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS					
2479	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 4.460,00	R\$ 1.460,00	-R\$ 3.000,00
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL					
3264	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00	-R\$ 12.000,00
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)					

Data: 13/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
. ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002212	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 35.000,00
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
1002251	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 150.000,00	R\$ 110.000,00	-R\$ 40.000,00
2992	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.1.500.0000000-000.000	R\$ 60.000,00	R\$ 57.265,37	-R\$ 2.734,63
TOTAL DA REDUÇÃO						-R\$ 501.901,64
Total do Projetos/Atividades						R\$ 501.901,64

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 13/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





.Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
. ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**, referente aos Projetos Atividades 2809, 2814, 2813 e 2817 será executado no ano de 2024.

Tangará da Serra, 13 de Setembro de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 13/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





.Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
. ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	1	
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	1	1	
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS	2700	2700	
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	1	1	
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	560	560	
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	40	40	

Tangará da Serra, 13 de setembro de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 13/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 3

1002298 20852 13/09/2024 do objeto do PLO nº 289/2024.

22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Previsão de Saldo com reserva:				7.500,00

em : 13/09/2024 15:39





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	179.232,00	231.552,31	64.386,00	64.386,00	60.993,49	60.993,49	4.306,99	167.166,31
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.232,00	231.552,31	64.386,00	64.386,00	60.993,49	60.993,49	4.306,99	167.166,31
Função	08	Assistência Social	179.232,00	231.552,31	64.386,00	64.386,00	60.993,49	60.993,49	4.306,99	167.166,31
SubFunção	244	Assistência Comunitária	179.232,00	231.552,31	64.386,00	64.386,00	60.993,49	60.993,49	4.306,99	167.166,31
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	179.232,00	231.552,31	64.386,00	64.386,00	60.993,49	60.993,49	4.306,99	167.166,31
Proj.Atividade	2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUA S	179.232,00	231.552,31	64.386,00	64.386,00	60.993,49	60.993,49	4.306,99	167.166,31
2479	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	540,00	4.460,00
2480	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	2.852,51	2.852,51	0,00	0,00	2.852,51	2.147,49
2740	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	126.874,00	23.034,56	23.034,56	23.034,56	23.034,56	0,00	103.839,44
2935	3.1.90.04.00	-4.2.660.00000C-080002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	29.088,28	28.406,18	28.406,18	28.406,18	28.406,18	0,00	682,10
2936	3.1.90.13.00	-4.2.660.00000C-080002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.232,03	2.840,62	2.840,62	2.840,62	1.926,14	914,48	391,41
2937	3.3.90.39.00	-4.2.661.00000C-080000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001553	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	126.924,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1001554	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.731,00	31.731,00	2.319,33	2.319,33	2.319,33	2.319,33	0,00	29.411,67
1001555	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.577,00	10.577,00	4.392,80	4.392,80	4.392,80	4.392,80	0,00	6.184,20
TOTAL			179.232,00	231.552,31	64.386,00	64.386,00	60.993,49	60.993,49	4.306,99	167.166,31

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A61-A9EF-F1A3-602F> e informe o código 0A61-A9EF-F1A3-602F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Função	04	Administração	1.540.688,18	1.543.918,15	868.514,02	868.514,02	755.089,14	755.089,14	742.617,90	742.617,90	125.896,12	675.404,13
SubFunção	122	Administração Geral	1.540.688,18	1.543.918,15	868.514,02	868.514,02	755.089,14	755.089,14	742.617,90	742.617,90	125.896,12	675.404,13
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.540.688,18	1.543.918,15	868.514,02	868.514,02	755.089,14	755.089,14	742.617,90	742.617,90	125.896,12	675.404,13
Proj.Atividade	2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1.540.688,18	1.543.918,15	868.514,02	868.514,02	755.089,14	755.089,14	742.617,90	742.617,90	125.896,12	675.404,13
2778	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	29.616,01	29.616,01	19.886,43	19.886,43	19.886,43	19.886,43	9.729,58	383,99
2779	3.3.90.36.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	5.831,72	5.831,72	5.831,72	5.831,72	5.831,72	5.831,72	0,00	9.168,28
2780	3.3.90.49.00	-1.1.501.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	5.000,00	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	0,00	2.874,98
2904	3.3.90.39.00	-4.2.660.000000-080000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.229,97	3.229,97	3.229,97	3.091,19	3.091,19	3.091,19	3.091,19	138,78	0,00
3097	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	0,00	160,00
3285	3.3.90.14.00	-1.1.501.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1001569	4.4.90.52.00	-4.1.660.000000-080000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.926,00	13.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.926,00
1001570	3.3.90.30.00	-4.1.669.000000-080000 MATERIAL DE CONSUMO	9.731,78	9.731,78	799,20	799,20	0,00	0,00	0,00	0,00	799,20	8.932,58
1001571	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	27.338,25	27.338,25	27.338,25	27.338,25	32.661,75	0,00
1001572	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	100.000,00	106.000,00	103.576,39	103.576,39	70.413,93	70.413,93	65.247,70	65.247,70	38.328,69	2.423,61
1001573	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.473,34	7.473,34	7.473,34	7.473,34	2.526,66	0,00
1001574	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	92.052,21	40.052,21	38.723,78	38.723,78	16.326,11	16.326,11	16.141,51	16.141,51	22.582,27	1.328,43
1001575	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	25.500,00	24.575,00	24.575,00	24.575,00	24.575,00	24.575,00	24.575,00	0,00	925,00
1001576	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.485,79	121.485,79	44.521,15	44.521,15	44.521,15	44.521,15	39.106,91	39.106,91	5.414,24	76.964,64
1001577	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001578	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	952.268,69	952.268,69	507.978,75	507.978,75	507.978,75	507.978,75	507.978,75	507.978,75	0,00	444.289,94
1001579	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.023,71	84.023,71	12.561,59	12.561,59	12.561,59	12.561,59	10.855,42	10.855,42	1.706,17	71.462,12
1001580	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002189	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	17.500,00	16.246,44	16.246,44	11.123,22	11.123,22	11.123,22	11.123,22	5.123,22	1.253,56
1002190	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.003,44	1.003,44	1.003,44	1.003,44	996,56	0,00
1002284	4.4.90.52.00	-1.1.501.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	5.889,00	5.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889,00	9.111,00
Função	08	Assistência Social	8.901.227,05	11.643.774,67	6.640.270,10	6.640.270,10	5.263.520,64	5.263.520,64	5.200.317,01	5.200.317,01	1.439.953,09	5.003.504,57
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.857.752,98	3.687.091,03	2.478.566,27	2.478.566,27	2.039.829,54	2.039.829,54	2.016.025,30	2.016.025,30	462.540,97	1.208.524,76
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	759.216,07	819.216,07	483.549,98	483.549,98	434.313,46	434.313,46	430.070,95	430.070,95	53.479,03	335.666,09
Proj.Atividade	2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTEL	759.216,07	819.216,07	483.549,98	483.549,98	434.313,46	434.313,46	430.070,95	430.070,95	53.479,03	335.666,09





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Função	08	Assistência Social	8.901.227,05	11.643.774,67	6.640.270,10	6.640.270,10	5.263.520,64	5.263.520,64	5.200.317,01	5.200.317,01	1.439.953,09	5.003.504,57
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.857.752,98	3.687.091,03	2.478.566,27	2.478.566,27	2.039.829,54	2.039.829,54	2.016.025,30	2.016.025,30	462.540,97	1.208.524,76
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	759.216,07	819.216,07	483.549,98	483.549,98	434.313,46	434.313,46	430.070,95	430.070,95	53.479,03	335.666,09
		AR										
2908	3.3.90.39.00	-4.2.661.00000C-080000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR										
		PESSOA JURÍDICA										
3098	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000	0,00	400,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	120,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E										
		CONTRIBUTIVAS										
3204	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR										
		PESSOA JURÍDICA										
1001557	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC										
1001558	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	495.593,94	440.593,94	268.670,37	268.670,37	268.670,37	268.670,37	268.670,37	268.670,37	0,00	171.923,57
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FI										
		PESSOAL CIVIL										
1001559	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	78.422,13	78.422,13	18.475,95	18.475,95	18.475,95	18.475,95	16.106,03	16.106,03	2.369,92	59.946,18
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
1001560	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	35.000,00	35.000,00	13.288,62	13.288,62	13.288,62	13.288,62	12.024,96	12.024,96	1.263,66	21.711,38
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
1001561	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000	15.000,00	70.000,00	69.771,42	69.771,42	69.771,42	69.771,42	69.771,42	69.771,42	0,00	228,58
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
		TRABALHISTAS										
1001562	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E										
		CONTRIBUTIVAS										
1001563	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	612,78	612,78	612,78	612,78	2.387,22	1.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR										
		PESSOA JURÍDICA										
1001564	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000	15.000,00	6.200,00	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	0,00	1.076,78
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA										
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1001565	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	30.000,00	35.375,00	33.206,40	33.206,40	12.633,89	12.633,89	12.280,67	12.280,67	20.925,73	2.168,60
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR										
		PESSOA JURÍDICA										
1001566	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000	10.000,00	21.000,00	20.934,41	20.934,41	18.467,27	18.467,27	18.467,27	18.467,27	2.467,14	65,59
		PASSAGENS E DESPESAS COM										
		LOCOMOÇÃO										
1001567	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	50.000,00	39.100,00	37.109,60	37.109,60	14.114,94	14.114,94	13.859,23	13.859,23	23.250,37	1.990,40
		MATERIAL DE CONSUMO										
1001568	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	10.000,00	12.925,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	0,00	50,00
		DIÁRIAS - CIVIL										
1002285	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	15.000,00	15.000,00	814,99	814,99	0,00	0,00	0,00	0,00	814,99	14.185,01
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL										
		PERMANENTE										
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE	2.098.536,91	2.867.874,96	1.995.016,29	1.995.016,29	1.605.516,08	1.605.516,08	1.585.954,35	1.585.954,35	409.061,94	872.858,67
		CIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX										
Proj.Atividade	2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002290	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL										
		PERMANENTE										
Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O	2.083.536,91	2.867.874,96	1.995.016,29	1.995.016,29	1.605.516,08	1.605.516,08	1.585.954,35	1.585.954,35	409.061,94	872.858,67
		ADOLESCENTE										
2782	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000	0,00	38.100,00	38.000,00	38.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	100,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR										
		PESSOA FÍSICA										
2948	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000	0,00	163.000,00	94.311,17	94.311,17	8.754,96	8.754,96	8.754,96	8.754,96	85.556,21	68.688,83
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR										
		PESSOA JURÍDICA										
2949	3.1.90.04.00	-4.2.660.00000C-080017	0,00	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	0,00	0,00
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO										
		DETERMINADO										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Função	08	Assistência Social	8.901.227,05	11.643.774,67	6.640.270,10	6.640.270,10	5.263.520,64	5.263.520,64	5.200.317,01	5.200.317,01	1.439.953,09	5.003.504,57
SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.857.752,98	3.687.091,03	2.478.566,27	2.478.566,27	2.039.829,54	2.039.829,54	2.016.025,30	2.016.025,30	462.540,97	1.208.524,76
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	2.098.536,91	2.867.874,96	1.995.016,29	1.995.016,29	1.605.516,08	1.605.516,08	1.585.954,35	1.585.954,35	409.061,94	872.858,67
Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.083.536,91	2.867.874,96	1.995.016,29	1.995.016,29	1.605.516,08	1.605.516,08	1.585.954,35	1.585.954,35	409.061,94	872.858,67
2950	3.1.90.13.00	-4.2.660.00000C-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	7.884,90	0,00	0,00
2951	3.1.90.11.00	-4.2.660.00000C-080017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	33.119,65	21.639,53	21.639,53	21.639,53	21.639,53	21.639,53	21.639,53	0,00	11.480,12
2952	3.1.91.13.00	-4.2.660.00000C-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.100,01	3.356,28	3.356,28	3.356,28	3.356,28	2.546,97	2.546,97	809,31	5.743,73
2953	4.4.90.52.00	-4.2.660.00080C-080077 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.821,41	25.718,54	25.718,54	5.429,74	5.429,74	5.429,74	5.429,74	20.288,80	102,87
2955	3.3.90.30.00	-1.2.501.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	330.000,00	208.036,75	208.036,75	89.119,36	89.119,36	85.919,08	85.919,08	122.117,67	121.963,25
2956	3.3.90.33.00	-1.2.501.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	35.000,00	33.931,22	33.931,22	10.331,22	10.331,22	10.331,22	10.331,22	23.600,00	1.068,78
2957	3.3.90.14.00	-1.2.501.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	22.000,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	0,00	9.800,00
2961	3.3.90.32.00	-1.2.501.00000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAQUETADO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	30.000,00	854,00	854,00	854,00	854,00	854,00	854,00	0,00	29.146,00
2992	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	60.000,00	57.265,37	57.265,37	57.265,37	57.265,37	57.265,37	57.265,37	0,00	2.734,63
3151	3.3.91.39.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	1.270,56	1.270,56	1.270,56	1.270,56	16.729,44	0,00
3152	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.501,50	501,50	501,50	210,00	210,00	210,00	210,00	291,50	2.000,00
3189	3.3.90.40.00	-1.2.501.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.000,00	14.515,79	14.515,79	0,00	0,00	0,00	0,00	14.515,79	5.484,21
3300	3.3.90.47.00	-1.2.501.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	12.498,50	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	0,00	11.658,50
1002251	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	90.000,00	39.016,81	39.016,81	31.980,00	31.980,00	31.980,00	31.980,00	7.036,81	50.983,19
1002253	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	496.000,00	436.000,00	282.412,03	282.412,03	282.412,03	282.412,03	282.412,03	282.412,03	0,00	153.587,97
1002254	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIARIAS PESSOAL CIVIL	571.000,00	571.000,00	425.183,22	425.183,22	425.183,22	425.183,22	425.183,22	425.183,22	0,00	145.816,78
1002255	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	247.000,00	247.000,00	70.236,75	70.236,75	70.236,75	70.236,75	63.836,08	63.836,08	6.400,67	176.763,25
1002256	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1002257	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	85.000,00	83.755,46	83.755,46	83.755,46	83.755,46	83.755,46	83.755,46	0,00	1.244,54
1002258	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	17.400,00	17.400,00	17.025,91	17.025,91	17.025,91	17.025,91	374,09	2.600,00
1002259	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	40.000,00	39.867,59	39.867,59	8.841,93	8.841,93	8.841,93	8.841,93	31.025,66	132,41
1002260	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	150.000,00	222.900,00	222.240,98	222.240,98	207.294,23	207.294,23	207.234,23	207.234,23	15.006,75	659,02
1002261	3.3.90.33.00	1 1 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	30.600,00	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	7.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Função	08	Assistência Social	8.901.227,05	11.643.774,67	6.640.270,10	6.640.270,10	5.263.520,64	5.263.520,64	5.200.317,01	5.200.317,01	1.439.953,09	5.003.504,57
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.043.474,07	7.956.683,64	4.161.703,83	4.161.703,83	3.223.691,10	3.223.691,10	3.184.291,71	3.184.291,71	977.412,12	3.794.979,81
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.655.313,72	2.781.002,44	2.781.002,44	2.089.778,56	2.089.778,56	2.068.916,97	2.068.916,97	712.085,47	2.874.311,28
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.655.313,72	2.781.002,44	2.781.002,44	2.089.778,56	2.089.778,56	2.068.916,97	2.068.916,97	712.085,47	2.874.311,28
2188	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	20.000,00	16.223,53	16.223,53	10.246,44	10.246,44	10.246,44	10.246,44	5.977,09	3.776,47
2735	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.000,00	22.774,95	22.774,95	22.200,75	22.200,75	22.200,75	22.200,75	574,20	7.225,05
2746	3.3.90.36.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	12.287,57	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	0,00	102,08
2747	3.3.90.49.00	-1.1.501.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	4.772,73	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	0,00	341,66
2909	3.3.50.43.00	-1.2.501.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00
2910	3.1.90.11.00	-4.2.661.00000C-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	70.333,52	23.841,63	23.841,63	23.841,63	23.841,63	23.841,63	23.841,63	0,00	46.491,89
2911	3.1.91.13.00	-4.2.661.00000C-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	14.244,62	431,21	431,21	431,21	431,21	431,21	431,21	0,00	13.813,41
2912	3.3.90.39.00	-4.2.660.00000C-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	250,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	0,00	160,00
2913	3.3.90.36.00	-4.2.660.00000C-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	21.819,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	0,00	20,00
2914	3.3.90.49.00	-4.2.660.00000C-080004 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	7.762,43	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	0,00	15,09
2915	3.1.90.11.00	-4.2.660.00000C-080006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	52.364,65	33.571,95	33.571,95	33.571,95	33.571,95	33.571,95	33.571,95	0,00	18.792,70
2916	3.1.91.13.00	-4.2.660.00000C-080006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.944,55	5.338,24	5.338,24	5.338,24	5.338,24	0,00	0,00	5.338,24	4.606,31
2917	3.1.90.04.00	-4.2.660.00000C-080073 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	197.081,52	13.156,31	13.156,31	13.156,31	13.156,31	13.156,31	13.156,31	0,00	183.925,21
2918	3.1.90.13.00	-4.2.660.00000C-080073 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	21.897,95	1.315,63	1.315,63	1.315,63	1.315,63	571,66	571,66	743,97	20.582,32
2919	3.3.90.39.00	-4.2.660.00000C-080073 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	23.600,00	11.166,64	11.166,64	166,64	166,64	166,64	166,64	11.000,00	12.433,36
2920	4.4.90.52.00	-4.2.660.00000C-080084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	311.863,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	0,00	304.428,00
2921	3.1.90.11.00	-4.2.660.00000C-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	91.150,65	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	0,00	925,30
2922	3.1.91.13.00	-4.2.660.00000C-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.310,39	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	0,00	4.335,76
2923	3.3.90.30.00	-4.2.660.00000C-080060 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.605,72	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	0,00	3,06
2924	3.3.90.30.00	-4.2.660.00000C-080054 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,61
2925	3.3.90.32.00	-4.2.661.00000C-080009 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	4.151,81	4.151,81	4.151,81	4.092,00	4.092,00	4.092,00	4.092,00	59,81	0,00
2926	3.1.90.04.00	-4.2.660.00080C-080079 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	36.774,11	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	0,00	382,44
2927	3.1.90.13.00	-4.2.660.00080C-080079 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.086,01	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	0,00	446,82
2928	4.4.90.52.00	-4.2.707.00000C-080082 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	4.719,12	4.579,99	4.579,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,99	139,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Função	08	Assistência Social	8.901.227,05	11.643.774,67	6.640.270,10	6.640.270,10	5.263.520,64	5.263.520,64	5.200.317,01	5.200.317,01	1.439.953,09	5.003.504,57
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.043.474,07	7.956.683,64	4.161.703,83	4.161.703,83	3.223.691,10	3.223.691,10	3.184.291,71	3.184.291,71	977.412,12	3.794.979,81
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.655.313,72	2.781.002,44	2.781.002,44	2.089.778,56	2.089.778,56	2.068.916,97	2.068.916,97	712.085,47	2.874.311,28
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.655.313,72	2.781.002,44	2.781.002,44	2.089.778,56	2.089.778,56	2.068.916,97	2.068.916,97	712.085,47	2.874.311,28
		PERMANENTE										
2962	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	36.317,25	5.843,76	5.843,76	5.843,76	5.843,76	5.843,76	5.843,76	0,00	30.473,49
2963	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	16.006,43	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	0,00	13.881,41
2993	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	21.417,97	21.417,97	494,69	494,69	494,69	494,69	20.923,28	18.582,03
3099	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	300,00
3145	4.4.50.42.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIOS	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
3190	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	11.100,00	11.000,00	11.000,00	8.046,74	8.046,74	8.046,74	8.046,74	2.953,26	100,00
3222	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	204.289,28	204.289,28	204.289,28	0,00	0,00	0,00	0,00	204.289,28	0,00
3225	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.939,70	9.446,27	9.446,27	241,65	241,65	241,65	241,65	9.204,62	493,43
3245	3.1.90.13.00	-4.2.661.000000-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.500,00	2.354,72	2.354,72	2.354,72	2.354,72	1.333,23	1.333,23	1.021,49	4.145,28
3266	3.3.90.33.00	-4.2.660.000000-080073 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	31.400,00	31.300,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	100,00
3291	3.3.90.14.00	-4.2.660.000000-080004 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
3292	3.3.90.30.00	-4.2.660.000000-080004 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	250,00	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	0,00	90,10
3318	3.1.90.04.00	-4.1.661.000000-080000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	76.199,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.199,10
3319	3.1.90.04.00	-4.1.660.000000-080053 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3328	3.3.90.14.00	-4.2.660.000000-080073 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1001497	3.3.90.32.00	-4.1.661.000000-080000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.877,06	83.877,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.877,06
1001542	3.3.90.32.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	280.000,00	250.000,00	250.000,00	249.884,80	249.884,80	249.884,80	249.884,80	115,20	30.000,00
1001544	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002198	3.3.91.39.00	-4.1.660.000000-080053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.799,86	3.799,86	3.799,86	3.799,86	2.200,14	0,00
1002199	3.3.90.40.00	-4.1.660.000000-080053 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	8.000,00
1002238	3.3.90.48.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	191.176,32	162.582,65	162.582,65	79.145,45	79.145,45	75.561,65	75.561,65	87.021,00	28.593,67
1002293	3.1.90.11.00	-4.1.661.000000-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Função	08	Assistência Social	8.901.227,05	11.643.774,67	6.640.270,10	6.640.270,10	5.263.520,64	5.263.520,64	5.200.317,01	5.200.317,01	1.439.953,09	5.003.504,57
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.043.474,07	7.956.683,64	4.161.703,83	4.161.703,83	3.223.691,10	3.223.691,10	3.184.291,71	3.184.291,71	977.412,12	3.794.979,81
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.655.313,72	2.781.002,44	2.781.002,44	2.089.778,56	2.089.778,56	2.068.916,97	2.068.916,97	712.085,47	2.874.311,28
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.655.313,72	2.781.002,44	2.781.002,44	2.089.778,56	2.089.778,56	2.068.916,97	2.068.916,97	712.085,47	2.874.311,28
1002294	3.1.90.13.00	-4.1.661.00000C-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.877,06	7.677,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.677,96
1002295	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000C-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002296	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000C-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.193,02	7.193,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.193,02
1002297	3.3.90.40.00	-4.1.660.00000C-080006 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	26.000,00	4.269,35	4.269,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.269,35	21.730,65
1002298	4.4.90.52.00	-4.1.660.00000C-080006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002299	4.4.90.52.00	-4.1.660.00000C-080073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.493,88	13.493,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,88
1002300	3.3.90.33.00	-1.1.501.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	0,00	1.225,25
1002301	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000C-080004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	3.492,90	3.492,90	3.492,90	3.492,90	2.999,00	2.999,00	493,90	9.507,10
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.943.067,56	2.301.369,92	1.380.701,39	1.380.701,39	1.133.912,54	1.133.912,54	1.115.374,74	1.115.374,74	265.326,65	920.668,53
Proj.Atividade	2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	784.259,17	799.259,17	579.800,84	579.800,84	503.460,56	503.460,56	498.884,63	498.884,63	80.916,21	219.458,33
973	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
974	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	461.984,46	461.984,46	345.651,19	345.651,19	345.651,19	345.651,19	345.651,19	345.651,19	0,00	116.333,27
975	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.532,27	18.532,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.532,27
976	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
977	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.542,44	79.542,44	36.464,77	36.464,77	36.464,77	36.464,77	32.027,85	32.027,85	4.436,92	43.077,67
978	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	137.453,56	128.905,08	128.905,08	86.479,62	86.479,62	86.340,61	86.340,61	42.564,47	8.548,48
979	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	33.000,00	32.631,36	32.631,36	17.697,98	17.697,98	17.697,98	17.697,98	14.933,38	368,64
980	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.000,00	7.822,00	7.822,00	5.763,78	5.763,78	5.763,78	5.763,78	2.058,22	1.178,00
1918	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	17.246,44	16.246,44	16.246,44	11.123,22	11.123,22	11.123,22	11.123,22	5.123,22	1.000,00
3100	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	300,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	20,00
3264	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3267	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	12.000,00	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	200,00
Proj.Atividade	2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA	1.158.808,39	1.502.110,75	800.900,55	800.900,55	630.451,98	630.451,98	616.490,11	616.490,11	184.410,44	701.210,20

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A61-A9EF-F1A3-602F> e informe o código 0A61-A9EF-F1A3-602F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Função	08	Assistência Social	8.901.227,05	11.643.774,67	6.640.270,10	6.640.270,10	5.263.520,64	5.263.520,64	5.200.317,01	5.200.317,01	1.439.953,09	5.003.504,57
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.043.474,07	7.956.683,64	4.161.703,83	4.161.703,83	3.223.691,10	3.223.691,10	3.184.291,71	3.184.291,71	977.412,12	3.794.979,81
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA	1.943.067,56	2.301.369,92	1.380.701,39	1.380.701,39	1.133.912,54	1.133.912,54	1.115.374,74	1.115.374,74	265.326,65	920.668,53
982	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.437,93	124.437,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.437,93
984	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	591.716,30	591.716,30	324.191,53	324.191,53	324.191,53	324.191,53	324.191,53	324.191,53	0,00	267.524,77
985	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.007,90	28.007,90	1.137,14	1.137,14	1.137,14	1.137,14	1.137,14	1.137,14	0,00	26.870,76
986	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	7.512,95	7.512,95	7.512,95	7.512,95	7.512,95	7.512,95	0,00	7.487,05
987	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.355,09	104.355,09	45.642,46	45.642,46	45.642,46	45.642,46	35.545,01	35.545,01	10.097,45	58.712,63
989	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	25.295,66	25.295,66	8.939,83	8.939,83	8.182,51	8.182,51	17.113,15	4.704,34
994	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	29.644,34	29.644,34	11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	18.124,34	355,66
995	3.3.90.39.00	-4.1.660.00000C-080007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	37.600,00	23.448,61	23.448,61	16.853,39	16.853,39	16.853,39	16.853,39	6.595,22	14.151,39
1919	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	11.000,00	1.707,74	1.707,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,74	9.292,26
2189	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.000,00	55.000,00	53.651,49	53.651,49	5.601,49	5.601,49	5.601,49	5.601,49	48.050,00	1.348,51
2938	4.4.90.51.00	-1.2.501.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2939	3.3.90.39.00	-4.2.660.00000C-080052 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	78.171,31	42.208,00	42.208,00	2.208,00	2.208,00	2.208,00	2.208,00	40.000,00	35.963,31
2940	3.1.90.04.00	-4.2.660.00000C-080007 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	83.735,99	77.747,32	77.747,32	77.747,32	77.747,32	77.747,32	77.747,32	0,00	5.988,67
2941	3.1.90.13.00	-4.2.660.00000C-080007 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.601,21	7.780,89	7.780,89	7.780,89	7.780,89	5.484,02	5.484,02	2.296,87	820,32
2942	3.1.90.11.00	-4.2.660.00000C-080007 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	0,00	0,00
2943	3.1.91.13.00	-4.2.660.00000C-080007 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.768,00	10.393,32	10.393,32	10.393,32	10.393,32	10.393,32	10.393,32	0,00	2.374,68
2944	3.3.90.39.00	-4.2.660.00000C-080007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	3.935,78	3.935,78	677,54	677,54	597,94	597,94	3.337,84	6.064,22
2945	4.4.90.52.00	-4.2.660.00000C-080083 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	21.181,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.181,05
2946	4.4.90.52.00	-4.2.660.00080C-080078 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.169,88	15.152,00	15.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.152,00	17,88
3094	3.3.90.93.00	-4.1.660.00000C-080007 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
3095	3.3.90.47.00	-4.1.660.00000C-080007 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	300,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	160,00
1001516	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	524,15	524,15	524,15	524,15	1.975,85	0,00
1001596	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS MATERIAL DE CONSUMO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A61-A9EF-F1A3-602F> e informe o código 0A61-A9EF-F1A3-602F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO				
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70
Função	08	Assistência Social	8.901.227,05	11.643.774,67	6.640.270,10	6.640.270,10	5.263.520,64	5.263.520,64	5.200.317,01	5.200.317,01	1.439.953,09	5.003.504,57
SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.043.474,07	7.956.683,64	4.161.703,83	4.161.703,83	3.223.691,10	3.223.691,10	3.184.291,71	3.184.291,71	977.412,12	3.794.979,81
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.943.067,56	2.301.369,92	1.380.701,39	1.380.701,39	1.133.912,54	1.133.912,54	1.115.374,74	1.115.374,74	265.326,65	920.668,53
Proj.Atividade	2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA	1.158.808,39	1.502.110,75	800.900,55	800.900,55	630.451,98	630.451,98	616.490,11	616.490,11	184.410,44	701.210,20
1001597	3.3.90.30.00	-4.1.660.00000C-080007	46.591,17	46.591,17	34.097,70	34.097,70	18.283,83	18.283,83	17.553,20	17.553,20	16.544,50	12.493,47
1001599	3.3.90.14.00	-4.1.660.00000C-080007	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	0,00	5.775,00
1002211	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	0,00	2.725,00
1002212	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1002289	3.3.90.40.00	-4.1.660.00000C-080007	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	14.538,70	14.538,70	11.123,22	11.123,22	11.123,22	3.415,48	5.461,30
TOTAL			10.441.915,23	13.187.692,82	7.508.784,12	7.508.784,12	6.018.609,78	6.018.609,78	5.942.934,91	5.942.934,91	1.565.849,21	5.678.908,70





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A61-A9EF-F1A3-602F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/09/2024 14:33:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 18/09/2024 15:03:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A61-A9EF-F1A3-602F>